PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.513, DE 02 DE JUNHO DE 2005.

Denomina a Unidade Básica de Saúde no Núcleo Habitacional Nenê Pereira Lima de Maria Magdalena Taliberti Cunali.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 23 de maio de 2005, aprovou Projeto de Lei nº 049/2005, de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde a ser construída defronte a Rua Belchior de Souza, no Núcleo Habitacional Nenê Pereira Lima, passa a denominar **Maria Magdalena Taliberti Cunali.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 de junho de 2005.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica